



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 011/ 99 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS, em sua 55ª reunião realizada no dia 08 de março de 1999, e

CONSIDERANDO o princípio da Política Nacional de Saúde de descentralização político-administrativa, e

CONSIDERANDO o contido no Ofício s/nº - UMB de 21.12.98, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Coordenadoria das Regionais do Interior – SES.

R E S O L V E :

APROVAR a transferência da gestão de 22 (vinte e dois) Postos de Saúde localizados no Município de Barreirinha, que ficarão sob a responsabilidade do gestor de Saúde local.

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 08 de Março de 1999.

TANCREDO CASTRO SOARES

Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº 011/ 99 – CIB/AM, datada de 08 de março de 1998, nos termos do Decreto do dia 01.01.1999.

TANCREDO CASTRO SOARES

Secretário de Estado da Saúde